

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.030/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**.

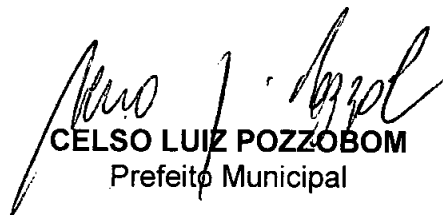
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 28 de março de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 816472, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.860.175-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 695.551.509-82, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3633/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Abril / 20 20  
DE Nº 11835  
UBUARAMA, 22, 04 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS